



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 44, 22 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 22 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso estadual recebido através das Portarias SES n.º 395 e 1.273/2022 – Rede Bem Cuidar – Equipamentos Odontológicos.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde